

RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 017/2025

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

o objeto de parceria, execução de projeto/atividade para realização de cirurgias de urgência e emergência em pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS, residentes no Município de Laguna Carapã/MS. O objeto de parceria com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE RIO BRILHANTE- HOSPITAL E MATERNIDADE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 04 de fevereiro de 2026.

Alexandre da Silva Cardoso
Triches

Presidente

Vice-Presidente

Fatima Sanguina Pinto

Conselho Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS